

---

# DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal*  
*De*  
**LAJE**

---



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### **EXTRATO**

EXTRATO DE ADITIVO .....



## EXTRATO DE ADITIVO



### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2023

**Contratante:** O MUNICÍPIO DE LAJE - BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.825.492/0001-04, situada à Praça Raimundo José de Almeida nº 01, neste ato representado por sua titular **Srª JACIARA REIS DOS SANTOS**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob número 015.748.695-82, residente e domiciliada no Loteamento Expansão, nº 52 - Centro - Laje - Bahia, CEP: 45.490-000, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTADO DA BAHIA, inscrito no Ministério da Fazenda com o CNPJ sob o n.º 11.714.799/0001-02, com sede na Praça da Matriz, nº1, Bairro Centro, CEP: 45.490-000 - Laje/Ba, neste ato representado pela Senhora Gestora Municipal **ALESSANDRA DE ANDRADE DANTAS**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 016.235.265-40 e RG, nº 13.672.455-83 SSP - BA.

**Contratada:** PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 61.198.164/0001-60, com endereço estabelecida na rua Guimarães - nº 1238 - Bairro Campos Elíseos - São Paulo - SP, representada pela Srª **NEIDE OLIVEIRA SOUZA**, Brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº28.543.390-8 SSP-SP e inscrita no CPF sob nº 205.408.568-51 e também representada pelo Srº **ROBERTO DE SOUZA DIAS**, através de procuração, brasileiro, divorciado, secundário, nascido em 06/06/1968 portador da cédula de identidade nº 18.304.552 e inscrito no CPF sob número 115.838.468-83.

**Objeto:** Aditivo alteração quantitativa do Contrato nº 127/2023, cujo objeto é a inclusão do veículo ambulância Toyota Hilux, placa SKI-8C45, chassi: 8AJDA8CB9R6060734, no contrato nº127/2023, pelo período vigente do contrato, onde o objeto seria prestação do serviço de seguro total para veículos e maquinas pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de Laje-Bahia.

**Valor do Aditivo:** R\$ 1.825,58 (mil, oito centos e vinte e cinco reais e cinquenta e oito centavos)

**Fundamento Legal:** art. 65, inciso I, alínea a e b da Lei de Licitações e Cláusula Décima Segunda do Contrato.

Laje - BA, 24 de fevereiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Laje  
**JACIARA REIS DOS SANTOS**  
Prefeita Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTADO DA BAHIA  
**ALESSANDRA DE ANDRADE DANTAS**  
Secretaria Municipal de Saúde



**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2023**

**Contratante:** O **MUNICÍPIO DE LAJE - BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.825.492/0001-04, situada à Praça Raimundo Jose de Almeida nº 01, neste ato representada pelo seu titular Sra. **JACIARA REIS DOS SANTOS**, Brasileira, Divorciada, maior, inscrito no CPF sob número 015.748.695-82, residente e domiciliado no Loteamento Expansão, nº 52, Centro, Laje - Ba, Cep: 45.490-000.

**Contratada:** **ELIVALDO JESUS DOS SANTOS**, inscrito no CNPJ nº: 12.742.082/0001-29 com sede na Rua do Calabar, SN, Térreo, Areamen, Laje-Bahia, representada neste ato por seu representante legal, Sr. Elivaldo Jesus dos Santos, identidade nº. 09.139.409 - 09 SSP/BA e CPF nº 013.777.035-92.

**Objeto:** Este Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação de prazo pelo período de 12 meses, ao contrato 070/2023 que consiste **na prestação de serviço de lavagem de veículos para atender a frota Municipal (veículos próprios e conveniados) do Município de Laje.**

**Fundamento legal:** art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**VALOR TOTAL: R\$ 159.819,11 (cento cinquenta e nove mil, oitocentos e dezenove reais e onze centavos)**

**Vigência:** 12 meses

Laje - BA, 10 de fevereiro de 2025

**Prefeitura Municipal de Laje**  
**JACIARA REIS DOS SANTOS**  
Prefeita Municipal

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2023**



**Contratante:** O **MUNICÍPIO DE LAJE - BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.825.492/0001-04, situada à Praça Raimundo José de Almeida nº 01, neste ato representado por sua titular Sr<sup>ª</sup> **JACIARA REIS DOS SANTOS**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob número 015.748.695-82, residente e domiciliada no Loteamento Expansão, nº 52 - Centro - Laje - Bahia, CEP: 45.490-000, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTADO DA BAHIA**, inscrito no Ministério da Fazenda com o CNPJ sob o n.º 11.714.799/0001-02, com sede na Praça da Matriz, nº1, Bairro Centro, CEP: 45.490-000 - Laje/Ba, neste ato representado pela Senhora Gestora Municipal **ALESSANDRA DE ANDRADE DANTAS**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 016.235.265-40 e RG, nº 13.672.455-83 SSP - BA.

**Contratada:** **ELIVALDO JESUS DOS SANTOS**, inscrito no CNPJ nº: 12.742.082/0001-29 com sede na Rua do Calabar, SN, Térreo, Areamen, Laje-Bahia, representada neste ato por seu representante legal, Sr. Elivaldo Jesus dos Santos, identidade nº. 09.139.409 - 09 SSP/BA e CPF nº 013.777.035-92.

**Objeto:** Este Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação de prazo pelo período de 12 meses, ao contrato 071/2023 que consiste **na prestação de serviço de lavagem de veículos para atender a frota da Secretaria de Saúde e demais setores de acordo com as necessidades (veículos próprios e conveniados) do Município de Laje.**

**Fundamento legal:** art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**VALOR TOTAL: R\$ 36.604,27 (trinta e seis mil, seiscientos e quatro reais e vinte e sete centavos)**

**Vigência:** 12 meses

Laje - BA, 10 de fevereiro de 2025

**Prefeitura Municipal de Laje**  
**JACIARA REIS DOS SANTOS**  
Prefeita Municipal

**ALESSANDRA DE ANDRADE DANTAS**  
Secretária Municipal de Saúde  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2023**

**Contratante:** O **MUNICÍPIO DE LAJE - BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.825.492/0001-04, situada à Praça



Raimundo José de Almeida nº 01, neste ato representado por sua titular Sr<sup>a</sup> **JACIARA REIS DOS SANTOS**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob número 015.748.695-82, residente e domiciliada no Loteamento Expansão, nº 52 - Centro - Laje - Bahia, CEP: 45.490-000, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAJE, ESTADO DA BAHIA**, inscrita no Ministério da Fazenda com o CNPJ sob o n.º 20.664.206/0001-23, com sede na Praça Raimundo José de Almeida, nº1, Casa - Bairro Centro - Laje/Ba, Cep 45.490-000, Representada neste ato, pela Senhora Gestora Municipal de Assistência Social **ZÂNIA DE SOUSA ANDRADE**, Brasileira, maior, portadora do CIC nº 377.483.785-68 e RG nº 0370556909 SSP-BA, residente e domiciliada na Rua João Freire de Assis, 95 A, Centro-Laje-Bahia.

**Contratada: ELIVALDO JESUS DOS SANTOS, inscrito no CNPJ nº:** 12.742.082/0001-29 com sede na Rua do Calabar, SN, Térreo, Areamen, Laje-Bahia, representada neste ato por seu representante legal, Sr. Elivaldo Jesus dos Santos, identidade nº. 09.139.409 - 09 SSP/BA e CPF nº 013.777.035-92.

**Objeto:** Este Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação de prazo pelo período de 12 meses, ao contrato 072/2023 que consiste **na prestação de serviço de lavagem de veículos para atender a frota da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e demais setores de acordo com as necessidades (veículos próprios e conveniados) do Município de Laje.**

**Fundamento legal:** art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**VALOR TOTAL: R\$ 6.676,86 (seis mil, seiscentos e setenta e seis reais e oitenta e seis centavos)**

**Vigência:** 12 meses

Laje - BA, 10 de fevereiro de 2025

**Prefeitura Municipal de Laje**  
**JACIARA REIS DOS SANTOS**  
Prefeita Municipal

**Zânia de Sousa Andrade**  
Secretária Municipal de Assistência Social  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2023.**

**Contratante:** O Município de Laje - Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.825.492/0001-04, situada à Praça Raimundo Jose de Almeida nº 01, neste ato representada pelo seu titular Sra. **JACIARA REIS DOS SANTOS**, Brasileira, Divorciada, maior, inscrito no CPF sob número 015.748.695-82, residente e domiciliado no Loteamento Expansão, nº 52, Centro, Laje - Ba, Cep: 45.490-000, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTADO DA BAHIA**, inscrita no Ministério da Fazenda com o CNPJ sob o n.º 11.714.799/0001-02, com sede na Praça da Matriz, nº1, Bairro Centro, Cep 45.490-000 – Laje/Ba, neste ato representado pelo Gestor Municipal de Saúde o Sr. **ALESSANDRA DE ANDRADE DANTAS**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 016.235.265-40 e Documento RG, nº 13.672.455-83 SSP - BA, residente e domiciliada na Rua Ferreira Silva 02 Qd- 7 Andaia/Santo Antonio De Jesus CEP: 44572-480 doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **50.429.810/0001-36**, estabelecida na Rua Cid Silva César, nº 600, Ala D, São Paulo/SP-CEP: 13.562-400.

**Contratada:** **SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **50.429.810/0001-36**, estabelecida na Rua Cid Silva César, nº 600, Ala D, São Paulo/SP-CEP: 13.562-400, representada pela Senhora **Yvone Maria Mascarenhas**, Brasileira, separada judicialmente, portadora da cédula de identidade nº 6.864.720-7 SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 019.906.318-43.

**Objeto:** **Prorrogação pelo período de 12 meses e reajuste de valor**, junto ao Contrato nº 020/2023, cujo objeto é a **prestação serviços de dosimetria pessoal para monitoração da dose individual de radiação ionizante recebida pelos profissionais ocupacionalmente expostos do Hospital Municipal Ranulfo José de Almeida, através do fornecimento mensal de dosímetros individuais e emissão de relatório das respectivas leituras.**

**VALOR:** R\$ **1.826,98** (mil, oitocentos e vinte e seis reais e noventa e oito centavos).

**Fundamento legal:** art. 57 inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**Vigência:** 12 meses

Laje (BA), 26 de fevereiro de 2025.

**JACIARA REIS DOS SANTOS**

Prefeita Municipal



### **EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2022**

**Contratante:** O Município de Laje - Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.825.492/0001-04, situada à Praça Raimundo Jose de Almeida nº 01, neste ato representada pelo seu titular Sra. **JACIARA REIS DOS SANTOS**, Brasileira, Divorciada, maior, inscrito no CPF sob número 015.748.695-82, residente e domiciliado no Loteamento Expansão, nº 52, Centro, Laje - Ba, Cep: 45.490-000.

**Contratada:** **GPE - GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. **19.448.969/0001-58**, estabelecida na Rua Lauro de Freitas, nº 145, Centro, Amargosa - BA, neste ato representado pelo Sr. **Leandro Almeida Bahia**, inscrito na carteira de identidade sob. nº 06.706.189-34 SSP/BA.

**Objeto:** Este Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação de prazo pelo período de 12 meses, o contrato 027/2022 que consiste prestação de Serviços técnicos especializados de consultoria contábil para a Controladoria Municipal de Laje para o aperfeiçoamento das rotinas e obrigações ficadas na Resolução TCM/BA 1.120/2005.

**Fundamento legal:** art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**VALOR: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**

**Vigência:** 12 meses

Laje - BA, 07 de Fevereiro de 2025

**Prefeitura Municipal de Laje**  
**JACIARA REIS DOS SANTOS**  
Prefeita Municipal





**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2022**

**Contratante:** O MUNICÍPIO DE LAJE - BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.825.492/0001-04, situada à Praça Raimundo Jose de Almeida nº 01, neste ato representada pelo seu titular Sra. **JACIARA REIS DOS SANTOS**, Brasileira, Divorciada, maior, inscrito no CPF sob número 015.748.695-82, residente e domiciliado no Loteamento Expansão, nº 52, Centro, Laje - Ba, Cep: 45.490-000, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, inscrita no Ministério da Fazenda com o CNPJ sob o n.º 20.664.206/0001-23, com sede na Praça Raimundo José de Almeida, nº1, Bairro Centro, Cep 45.490-000 - Laje/Ba, Representada neste ato, pela Senhora Gestora Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social **ZÂNIA DE SOUSA ANDRADE**, Brasileira, maior, portadora do CIC nº nº 377.483.785-68 e RG nº 0370556909 SSP\_BA, residente e domiciliada na Rua João Freire de Assis nº 95A, CEP:45.490-000 Centro Laje - Bahia.

**Contratada:** **GENEBALDO DA SILVA CABRAL**, inscrita no CPF: **158.515.245.53 e portador do RG sob nº 01.684.760-10 SSP/BA**, na residente na Rua do Calabar, Centro, Laje-BA.

**Objeto:** **Prorrogação pelo período 12 (doze) meses** junto ao **Contrato nº 029/2022**, cujo objeto é a locação do imóvel, localizado na Rua Praça Antônio Carlos Magalhães Laje-Ba, a sediar o conselho tutelar municipal do Município deste município vinculado ao FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**Valor:** R\$ 1.070,00 (mil e setenta reais) mensal, perfazendo o valor total de R\$ 12.840,00 (doze mil e oitocentos e quarenta reais).

**Fundamento Legal:** art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**Vigência:** 12 MESES.

Laje - BA, 14 de fevereiro de 2025.

**Prefeitura Municipal de Laje**  
**JACIARA REIS DOS SANTOS**  
Prefeita Municipal

**ZÂNIA DE SOUSA ANDRADE**  
Secretária Municipal de Assistência Social